



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quissamã

Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ
CEP: 28.735-000

AUTÓGRAFO

LEI N° 1858 DE 09 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua na localidade Canto de Santo Antônio.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Auta Magaldi de Souza, a rua que se inicia na Rua Orbílio Gonçalves de Souza e finda-se na residência do senhor Cesário, na localidade Canto de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 09 de Julho de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
MARIA DE FATIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 10 / 07 / 2019
Edição: 808
RJ

Rosiney de Souza
Assinatura de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

